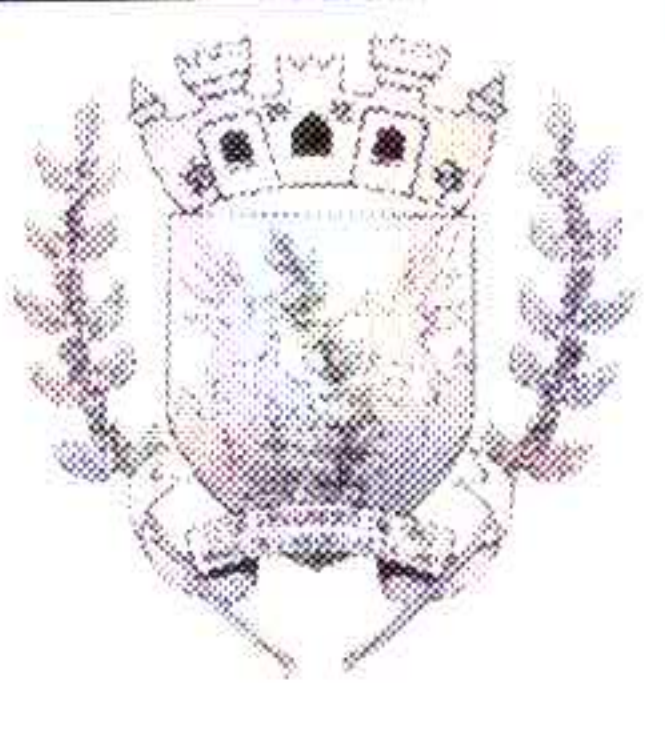


	ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA PALÁCIO NOVA BRASÍLIA
	Departamento Legislativo Indicação nº. 011/2025 Data: 11/04/2025
AUTOR: Mauro Jesuino de Souza	

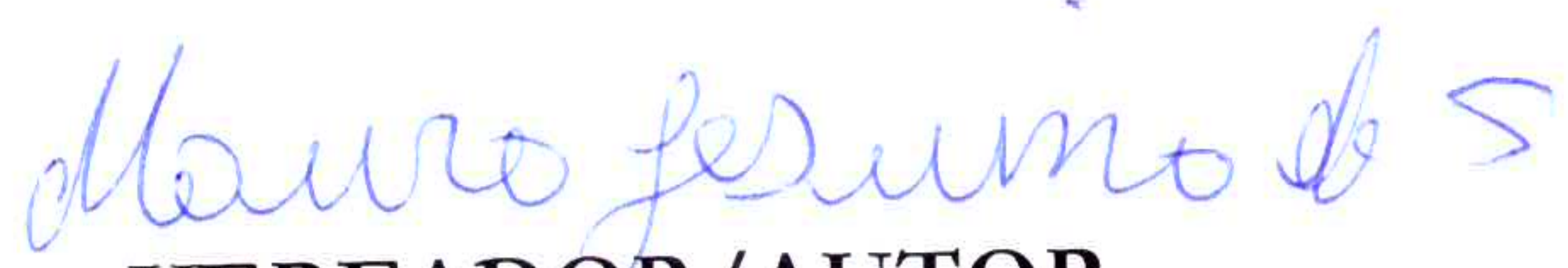
Nos termos do art. 198 e 199 do regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa que a presente seja lida em Plenário, e logo após, encaminhado expediente Indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ministro Andreazza, para que dentro das possibilidades legais, determine ao órgão competente da municipalidade as providências que se fizerem necessárias no sentido de realizar o patrolamento e cascalhamento dos seguintes pontos na Linha 07:

1. Logo após Escola Amado Fontes;
2. Sentido Aldeia do Matera;
3. Sentido Aldeia do João;
4. Divisa com o Município de Rondolândia, próximo a Igreja Assembleia.

JUSTIFICATIVA: A recuperação de pontos acima citados na Linha 07 é urgente para garantir a segurança e a acessibilidade dos moradores e usuários da via. Atualmente, trechos danificados comprometem a trafegabilidade, aumentando o risco de acidentes e dificultando o transporte de pessoas e mercadorias. Além disso, a manutenção adequada da estrada é fundamental para o desenvolvimento econômico da região, facilitando o escoamento da produção local. Investir na recuperação desses pontos não apenas melhora as condições de mobilidade, mas também demonstra o compromisso da administração com a qualidade de vida da comunidade.

Por este motivo, faz-se necessário que se oficie ao Chefe do Executivo para que, através da Secretaria competente, tome as devidas providências.

Palácio Nova Brasília, em 11 de abril de 2025.


VEREADOR/AUTOR
MAURO JESUINO DE SOUZA